



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 402, DE 23 DE MAIO DE 1989

000040

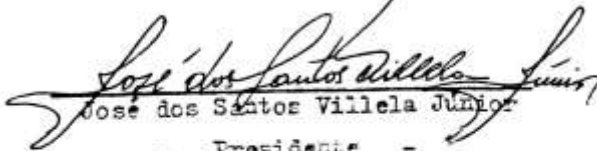
Aprova Quarto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para os fins que nele especifica.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica aprovado o Quarto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins que nele especifica, firmado em 20 de março de 1989.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1989.


José dos Santos Villela Júnior
- Presidente -